



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EMENDA ADITIVA Nº 0003-2025

Projeto de Lei Legislativo nº 0002-2025

Processo nº 0037-2025

Acrescente-se ao art. 9º, do Projeto em discussão, o seguinte §3º, com a redação:

“Art. 9º ...

.....

§3º Os valores arrecadados serão destinados ao Fundo Municipal de Trânsito”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2025.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Presidente da Comissão

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vice-Presidente

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Membro

